

SAAJ

39

VISTOS e RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Rede de Viação Paranaense-Catarina contra o empregado João Conrado Sansani, acusado de falta grave capitulada na letra g do art. 34 do Dec. nº 20.483, de 1934:

CONSIDERANDO que o inquérito foi instaurado para apurar a responsabilidade relativa ao arrombamento do cofre nº 1, verificado na Estação de Ponta Grossa, no dia 31 de Dezembro de 1937, do qual resultou a falta de Rs. 13:148:000, representada por dinheiro e cheques;

CONSIDERANDO que o mesmo inquérito concluiu pela responsabilização de fidel João Conrado Sansani; Todavia

CONSIDERANDO que do estudo dos autos concluiu-se que há necessidade da Estrada completar as diligências tendentes a apurar a responsabilidade de outros funcionários que, juntamente com o acusado, estiveram presentes à Estação onde ocorreu o assalto, principalmente em relação ao substituto do mesmo acusado, João Carvalho Oliveira; Isto posto,

RESOLVE a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento da diligência a-fim-de ser a Estrada cientificada para promover o cumprimento da presente decisão, de todo o prazo legal.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1939.

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro                  Presidente

a) Balgado Scarpa                                          Relator

Fui presente a) Natércia da Silveira                  Adjunto do Proc. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 17/4/39